



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 1.427, DE 16 DE AGOSTO DE 2023

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que determina o XII e XVI do art. 44 do Estatuto da Ufersa; a Resolução nº 65, de 31 de julho de 2023, do Consuni, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo especificados para sob a presidência do primeiro, comporem comissão responsável pela condução de chamada pública - Edital nº 1/2023, para indicação dos representantes da comunidade junto ao Conselho Superior – Consuni e ao Conselho de Curadores – CC, em cumprimento a Resolução nº 65, de 31 de julho de 2023, do Consuni.

- I - Lizete Figueira Costa;
- II - Claudia Alves de Sousa Muniz; e
- III - Raimunda Leticia do Nascimento.

Art. 2º A comissão será responsável pela emissão de edital de chamada pública para as associações e entidades de classe indicarem, no prazo de 30 (trinta) dias, candidatos à representantes da comunidade externa nos Conselhos Superiores, conforme Estatuto e Regimento da Ufersa.

§ 1º Decorrido o prazo de que trata o caput, e não havendo indicações, o Gabinete da Reitoria da Ufersa deve solicitar através de Ofício, indicações às associações e entidades de classe, que terão o prazo de até 15 (quinze) dias para resposta.

§ 2º O edital de chamada pública deve ser amplamente divulgado nos meios oficiais desta universidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA